

RESOLUÇÃO N° 03/2024- C.A IPREF

“Altera a Composição do Comitê de Investimentos do IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos”

O Presidente do CONSELHO ADMINISTRATIVO do IPREF, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo Regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto.

Considerando o disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

Considerando deliberação do Conselho Administrativo em Assembleia Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2024, que aprovou as alterações na Composição do Comitê de Investimentos do IPREF propostas pela Presidência do Instituto;

Considerando ainda, que os servidores concluíram e obtiveram as certificações necessárias, atendendo prerrogativas dispostas na legislação previdenciária voltada para os Regimes Próprios de Previdência.

R E S O L V E

1. ALTERAR a composição da atual Comissão de Controle e Acompanhamento da Política de Investimentos do IPREF – CCAPI, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores do IPREF, conforme segue:

1. Alessandra dos Santos Milagre Semensato
2. Andréia Aparecida Ciscoto Bitencourt
3. Cláudia de França Nunes
4. Joel Soares de Barros



5. Verônica Soares Geraldi

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarulhos, 20 de junho de 2024.

JOÃO BRUNO MORATO MACEDO
Presidente do Conselho Administrativo IPREF